

ES/SR - Comissão Permanente Licitações

De: ES/SR - Comissão Permanente Licitações
Enviado em: quarta-feira, 21 de junho de 2023 13:20
Para: Vitor Debosan
Assunto: RES: Esclarecimento pregão 4/2023 Vila Velha
Anexos: SEI_PF - 29728316 - Informação.pdf

Boa tarde,

Segue a resposta ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa, que foi devidamente publicado, nesta data, no portal de compras do Governo Federal.
Favor acusar recebimento!

Atenciosamente,

Carlos Manoel Gratex Ribeiro
Escrivão de Polícia Federal
CPL/SELOG/SR/PF/ES

De: Vitor Debosan <vitordebosan11@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 20 de junho de 2023 10:51
Para: ES/SR - Comissão Permanente Licitações <cpl.selog.sres@pf.gov.br>
Assunto: Esclarecimento pregão 4/2023 Vila Velha

Bom dia!

Primeiramente gostaríamos de saber se os itens são para aquisição única ou parcelada, outra pergunta seria a respeito da especificação dos itens, do Grupo 1 e o Grupo 2, pois as especificações estão um pouco vagas no termo de referência, sendo assim prejudicado o órgão público pois o valor está para algo de qualidade, mas pela descrição dos itens poderiam ser vendidos produtos sem qualidade, existem algumas especificações a mais para os itens do G1 e G2?

49.228.512/0001-07

Att., Vitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/ES

Informação nº 29728316/2023-CPL/SELOG/SR/PF/ES

Considerando a tempestividade do pedido de esclarecimento da empresa cadastrada no CNPJ sob o número 49.228.512/0001-07 (Vitor Debosan), esta Comissão Permanente de Licitações aclara o que se segue:

Quanto à dúvida se os itens são para aquisição única ou parcelada.

Esclarecimento: A previsão de requisições mínima e máxima se encontra descrita no item 1.6 do Termo de Referência constante no Pregão Eletrônico nº 04/2023-SR/PF/ES .

Quanto ao questionamento de que "as especificações estão um pouco vagas no termo de referência, sendo assim prejudicado o órgão público pois o valor está para algo de qualidade, mas pela descrição dos itens poderiam ser vendidos produtos sem qualidade, existem algumas especificações a mais para os itens do G1 e G2".

Esclarecimento: As especificações dos itens previstas em 1.1 do Termo Referência estão devidamente discriminadas no Anexo B - Caderno de Especificações. Além disso, conforme descrição do Estudo Técnico Preliminar a Administração indica marcas de referência para aquisição de máquinas e equipamentos de academia de modo a descrever e a selecionar objetos que atendam as suas necessidades, sem ferir a ampla competitividade e a isonomia, a fim de cumprir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública cominada com produtos de boa qualidade e do princípio de o julgamento objetivo requerer afastamento das subjetividades. Esclarece ainda o Estudo Técnico Preliminar: "*Nesse entendimento é previsível a aceitação de objetos de outras marcas, desde que tenham qualidade igual ou superior em termos técnicos e econômicos, circunstancialmente motivada e que demonstre ser mais vantajoso para a Administração Pública, a qual poderá solicitar laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, do desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto à marca referência no Termo de Referência, às custas da empresa (TCU - Acórdão 113/2016, Plenário, Rel. Min. Bruno Dantas, TCU - Acórdão 2.300/2007, Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz, DOU 05/11/2007 e TCU - Súmula 270/2012)*".

Apresentadas essas considerações, dou ampla publicidade aos esclarecimentos com publicação no portal de compras do Governo Federal e no site da Polícia Federal.

THUANE BROEDEL ANDRADE
Escrivã da Polícia Federal.
CPL/SELOG/SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **THUANE BROEDEL ANDRADE, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 21/06/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29728316&crc=C87DDBF3.
Código verificador: **29728316** e Código CRC: **C87DDBF3**.

Referência: Processo nº 08285.004112/2022-16

SEI nº 29728316